



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PORTO FELIZ

FORO DE PORTO FELIZ

2ª VARA

Avenida José Maurino, 252, Centro - CEP 18540-000, Fone: (15)

3262-2978, Porto Feliz-SP - E-mail: portofeliz2@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

319

CONCLUSÃO

Em, 11/11/2020, faço estes autos conclusos a Doutora ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA - MMª. Juíza de Direito da 2ª V. C. de Porto Feliz-SP. Eu , esc.subsc

DECISÃO

Processo Físico nº: **0000177-26.2011.8.26.0471**
Classe - Assunto **Divórcio Litigioso - Dissolução**
Requerente: **Jose Carlos Lopes de Barros**
Requerido: **Zenite Aparecida Barros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Cristina Paz Neri Vignola**

Vistos.

Tendo em vista que é do conhecimento desta Magistrada que a empresa Super Lance Leilões foi suspensa do Portal dos Auxiliares da Justiça até 10/10/2031, nomeio em substituição a empresa Lance JA Consultoria e Assessoria em Gestão de Negócios Eirelli EPP, intimando-a para designar datas para a realização do leilão eletrônico.

Intime-se.

Porto Feliz, 11 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECEBIMENTO

Em, 11 / 11 / 2020, recebi os autos em cartório. Eu, , escrev. subscrevi.